



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 092, de 19 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-0936/91.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço a AGUINALDO COELHO MURTA, ocupante do cargo de Analista Técnico IV IVs, referência M, de acordo com o art. 186, item III, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente